



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PGM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Wille
Publicado no site da Prefeitura Municipal
23/06/2022
Secretaria municipal de Comunicação

PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, Senhor Aleandro Olívio Caldato, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art.1º - Ficam concedidas férias ao servidor **GUILHERME PORTELA**, agendadas para 04/07/2022 a 02/08/2022, em decorrência do interesse da Administração pública.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2022.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal.